



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de 03 (três) MÓDULOS DE POTÊNCIA LEGRAND HE BR TRIMOD/ARCHIMOD 6,7 KVA.
1.2. Serviço Técnico de Manutenção Corretiva e Parametrização do equipamento: NOBREAK LEGRAND 120 KVA - N/S 680200000020.

Sugerimos nesta aquisição, por se tratar de material de fabricação exclusiva de um fabricante, seja por aquisição direta (Inexigibilidade), nos termos do Art. 74, Item I da Lei 14.133/2021.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme DFD: doc. 0000026459

4. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS (AQUISIÇÕES ANTERIORES)

Conforme Proposta

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tem por objeto certificar a existência de dotação orçamentária suficiente e, por conseguinte, corroborar com o entendimento de viabilidade da contratação.
Valor estimado da contratação: **R\$ 31.890,00 (Trinta e um mil, oitocentos e noventa reais).**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Garantir a disponibilidade dos serviços de TI essenciais às atividades judiciais e administrativas;

Garantir a estrutura de TI adequada às atividades judiciais e administrativas; e

Garantir a continuidade nas diversas atividades judiciais e administrativas por ocasião das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica;

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Necessária para garantir a funcionalidade e padronização do objeto com itens que dependem de outros para funcionar ou foram desenvolvidos para melhorar o desempenho da solução.



8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Atender às demandas do Setor demandante visando reparar os danos verificados após sinistro ocorrido no banco de baterias que suporta a estrutura de comunicação de dados os usuários do Órgão (rede limpa).

Vale ressaltar a necessidade de contratação permanente de um serviço manutenção corretiva e parametrização do equipamento por profissionais especializados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

José Ribamar Rocha dos Santos
Coordenador da Comissão

Shane Silva Nogueira
Membro

Leandro Nascimento Simão Filho
Membro